PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
ABAETETUBA

Av. D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435
Site: cmabaetetuba.pa.gov.br
E-mail: camara_abaetetuba@hotmail.com
C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000
Abaetetuba – Pará

PROPOSIÇÃO Nº. 275/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

A Doença "da urina preta" (Doença de Haff) é causada por uma toxina que pode ser encontrada em determinados peixes como o tambaqui, o badejo e a arabaiana ou crustáceos (lagosta, lagostim, camarão). Quando o peixe não foi guardado e acondicionado de maneira adequada, ele cria uma toxina sem cheiro e sem sabor.

Os enfermos não apresentam febre após o consumo dos pescados, mas têm dores de cabeça, dores musculares intensas e escurecimento da urina, a qual passa a ter uma cor similar à do café. Esse ponto levou os cientistas a suspeitarem que a doença estava sendo causada por uma toxina presente nos pescados, a qual nunca foi identificada. Essa toxina não tem cheiro, não interfere na coloração do produto e, o pior de tudo, não parece ser eliminada após o cozimento.

Os cientistas não sabem dizer como o pescado adquire a toxina, mas suspeitam que seu surgimento esteja ligado a mudanças no ecossistema, desde a presença de toxinas de cianobactérias, que chega ao peixe pela cadeia alimentar, até a existência de metais pesados nos rios e lagos.

O problema não costuma evoluir para quadros graves, mas isso pode acontecer – e há casos de morte por doença de Haff. Isso porque a condição pode envolver não só a destruição de musculatura dos membros e abdômen, por exemplo, mas também a própria musculatura cardíaca. A toxina também afeta os rins, podendo causar insuficiência renal.

Assim, podemos perceber que perante esse cenário, a queda na venda, nos mercados de peixe tornou-se inevitável. Logo, os vendedores relatam prejuízos. Dessa forma, vimos através desta solicitar um auxílio aos vendedores de peixe no Município de Abaetetuba. Em prol de amenizar esse momento de crise pelo qual estão passando, perante sua única fonte de renda.

Diante ao exposto, solicito, após ouvido o Douto Plenário e dada a sua aprovação, que esta Casa encaminhe um expediente a Excelentíssima Prefeita Municipal Senhora Francineti Maria Rodrigues Carvalho, solicitando um auxílio emergencial aos vendedores de peixe do Município de Abaetetuba, face a queda na venda de pescados devido a preocupação dos consumidores em consumir peixes que possam causar doença de Haff (doença da urina preta). Que da decisão desta Casa se dê a conhecer à Comunidade Abaetetubense e aos meios de comunicação de nosso município.

Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba: Mário Ferreira Fonseca, 13 de setembro de 2021.

Max Willian Sousa Farias
VEREADOR - MDB